



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 058/2017

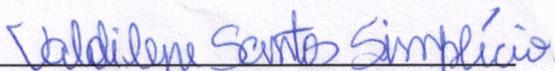
Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia desta Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao Sr. Francisco Joaquim da Silva, Secretário de Indústria e Comércio deste Município, solicitando das autoridades um Projeto de Lei para a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Justificativa

O Conselho de Desenvolvimento Econômico compete assistir direta e imediatamente a Prefeita na formulação de política e diretrizes específicas, voltadas aos desenvolvimentos econômicos, a partir da produção de indicações normativas, propostas políticas e acordo de procedimentos.

Em nosso município já possuímos a sala do Empreendedor e do Agente de Desenvolvimento Econômico. A criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico tem como objetivo atrair novos investimentos, apreciar propostas políticas, reformas estruturais e de desenvolvimento econômico, identificar problemas, buscar soluções e estabelecer metas para a geração de emprego e para o fortalecimento local, criando uma parceria entre o poder público e a sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 03 de maio de 2017.



Valdilene Santos Simplicio
Vereadora

APROVADO
LEI Nº. 058/2017
Campo Alegre, 05.05.2017

PRESIDENTE